LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº.: 027/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Revoga a Lei Complementar nº.: 13/2009, de 19 de junho de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº.:13/2009 de 19 de junho de 2009, que "Institui no Município de Ipameri o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2013.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 22/08/13 Horas 13:27